



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**APROVADO**

Por X

Em 28/05/2026

Presidente

## **INDICAÇÃO Nº 097/2026**

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de obras de saneamento básico para solucionar o problema de esgoto a céu aberto na Rua da Caixa e imediações, em Rio Largo/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a realização de obras de saneamento básico para solucionar o problema de esgoto a céu aberto na Rua da Caixa e imediações, em Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender aos constantes apelos dos moradores, comerciantes, estudantes e demais cidadãos que transitam diariamente pela Rua da Caixa e imediações, região que vem sofrendo com sérios problemas ocasionados pelo transbordo e escoamento de esgoto a céu aberto.

A situação tem gerado inúmeros transtornos à população, comprometendo diretamente a saúde pública, a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida dos moradores. O forte odor causado pelo esgoto torna o ambiente insalubre e desagradável, além de favorecer a proliferação de insetos, ratos e outros vetores transmissores de doenças, aumentando os riscos de enfermidades como leptospirose, dengue, chikungunya, hepatite e infecções gastrointestinais.

Os prejuízos atingem de forma ainda mais preocupante os estudantes e profissionais da Escola Estadual Tabuleiro do Pinto, que convivem diariamente com condições inadequadas de saneamento nas proximidades da unidade escolar. A exposição contínua a esse cenário representa riscos à saúde e ao bem-estar de crianças e adolescentes, além de comprometer o ambiente educacional.

Os moradores do Euroville, do Conjunto José Fernandes Torres e das demais localidades próximas enfrentam dificuldades constantes de locomoção, especialmente em períodos chuvosos, quando o esgoto se espalha pelas vias, dificultando a passagem de pedestres e veículos. A situação também causa danos à pavimentação, degradação urbana e sensação de abandono por parte do poder público.

O comércio local igualmente sofre impactos significativos, tendo em vista que o mau cheiro e a falta de condições adequadas de higiene afastam consumidores, prejudicando diretamente as atividades econômicas da região.

*Luiz Carlos de Araujo Lidoar Neto*



## Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

É importante destacar que o acesso ao saneamento básico é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e indispensável para a promoção da saúde, da dignidade humana e da preservação ambiental. Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote medidas urgentes para a realização das obras necessárias de ampliação, manutenção e adequação da rede de esgotamento sanitário e drenagem da localidade.

Diante da relevância da demanda e dos inúmeros transtornos enfrentados pela população, espera-se a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência, garantindo melhores condições de vida, saúde e infraestrutura para toda a comunidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com a infraestrutura urbana em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

**Luzardo Neto**  
Vereador - PDT